Caroline
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
27 / 09 / 18
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 3.842, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

"Decreta LUTO OFICIAL e dá outras providências."

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei Orgânica do Município; em consonância com o disposto no art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal de 1988;

- CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Governador do Distrito Federal;
- CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Santo Antônio do Descoberto, ao longo de sua vida pública;
- CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade santoantoniense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de pessoa tão querida pela comunidade;
- CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justa homenagem aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º – LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Governador do Distrito Federal **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
PREFEITO MUNICIPAL